

GOVERNO DO ESTADO  
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS  
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

**PORTARIA N° 01/DPA-1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Convocação para apresentação de documentos.*

**O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007;

**CONSIDERANDO** o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Cadete PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que houve fracionamento na convocação dos candidatos para o Cargo de Cadete em 3 (três) turmas, seguindo a ordem de classificação. Havendo a convocação anteriormente de duas turmas, no total de 220 (duzentos e vinte) candidatos, restando convocar 100 (cem) vagas para preenchimento;

**CONSIDERANDO** que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

**CONSIDERANDO** a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 15 de janeiro de 2026, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas, recolocando candidatos em situação sub judice dentro das vagas disponibilizadas;

**CONSIDERANDO** a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para apresentação de documentos e análise documentais, para o Cargo de Cadete, dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas – PMAM:

**CADETE PM:**

ORD	NOME	CLASS
1	GLEDSO N DA COSTA LOBATO*	258º



2	ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	264º
3	RAYSA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	265º
4	WILMAR MARINHO DA CONCEIÇÃO	266º
5	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA COLARES	267º
6	JOÃO WICTOR AMORIM MAIA SILVA	268º
7	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	269º
8	FABIO HATCHWELL GERICH JUNIOR	270º
9	JOÃO DAVI MAIA DE LUNA	271º
10	MACKSON ALEGRIA DE LIMA	272º
11	AUGUSTO MULLER COSTA PENHA	273º
12	JOSUE DE SOUZA LIMA	274º
13	WILDSON NICOLAU RODRIGUES	275º
14	RODRIGO INACIO BORGES DE OLIVEIRA	276º
15	JOSÉ JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	277º
16	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	278º
17	YARA GONCALVES DE ARAUJO	279º
18	VITÓRIA CRISPIM DUARTE	280º
19	KEULISON DA SILVA RAMOS	281º
20	JAILSON SILVA SANTANA	282º
21	DENIS DEIVIDY DE SOUZA	283º
22	LORENA COSTA PINTO	284º
23	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	285º
24	JANAÍNA BORGES MARINHO	286º
25	IVAN LENDL CABRAL MORAIS	287º
26	THIAGO RICARTE FERNANDES	288º
27	VAGNER PEREIRA	289º
28	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	290º
29	THOMAS JADSON SOUZA LASMAR	291º
30	JORGE MIGUEL MAIA FERNANDES	292º
31	JAMES DA SILVA SOUSA	293º
32	ANTONYN LIRA ARAÚJO	294º
33	LUCAS HENRIQUE SILVA ARAUJO	295º
34	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	296º
35	ADRIANO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	297º
36	GABRIEL SILVA MARQUES	298º
37	FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA	299º
38	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	300º
39	ALEXSANDER CAPO PORTILHO	301º
40	REINALDO LIMA SOARES	302º
41	ANDERSON COSTA DE MENEZES	303º
42	WENDELL DOS SANTOS AMOEDO	304º
43	WILTON SOUZA DE SOUZA	305º
44	JOSENILSON MONTEIRO DE LIMA	306º
45	DANIEL GOMES DE AMORIM JEAN	307º
46	SUELEN LOPES DA FONSECA	308º
47	DENISBERTO RAMALHO REBOUÇAS	309º
48	OLIVAR CORRÊA BRASIL JÚNIOR	310º
49	BRUNA LORRANE CARDOSO ARAÚJO	311º
50	RAÍSSA KELLY DA SILVA FARIA	312º
51	GYANE RHAYSSA GOMES DOS ANJOS DE OLIVEIRA	313º
52	ALEXANDRE AMANCIO DOS SANTOS SOBRINHO	314º



53	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	315º
54	REINALDO DE CASTRO MONTEIRO NETO	316º
55	FRANK ALVES MACEDO	317º
56	JEFERSON FELIX DANTAS	318º
57	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA	319º
58	JORGE YAGO BOTELHO MARTINS	320º
59	MAYCON SANTOS BRITO	321º
60	JOSÉ EDILSON DIAS BASILIO	322º
61	ANTONIO BRAZ DE LIMA FILHO	323º
62	LEANDRO SANTOS GOMES	324º
63	VALDECI ALVES MACHADO FILHO	325º
64	LUAN NASCIMENTO DAMASCENO	326º
65	ILNA MICHELLE BARROSO DE SALES	327º
66	JOSIAS DA SILVA PEREIRA*	328º
67	ARNOLD SCHWARZENGER OLIVEIRA SOUSA	329º
68	VICTOR CORDEIRO DE SOUZA	330º
69	VANESSA BRANDÃO DE ARAUJO	331º
70	JOSE IVANILDE RODRIGUES DO AMARAL JUNIOR	332º
71	FRANCILHO GARCIA BATISTA	333º
72	JHONATAN SANDIM SABÓIA	334º
73	GABRIEL MARTINS ROSA	335º
74	ALLAN ANDRÉ PENHA	336º
75	LUCAS GOMES DA SILVA	337º
76	EDUARDO ARAUJO PASTOR DE LIMA	338º
77	ELIZANDRO DA SILVA CORRÊA	339º
78	MARCELO COELHO COSTA	340º
79	DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA	341º
80	KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	342º
81	ELIAS LIMA CORREIA	343º
82	DAVID DANIEL COSTA	344º
83	ISABELLE MOREIRA CHAGAS	345º
84	IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA	346º
85	LUIS OLAVO FURTADO VIANA FILHO	347º
86	JOSE ELIELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	348º
87	MICHEL FARAH SADALA SENA	349º
88	WENDEL DE ALMEIDA SILVA	350º
89	VALÉRIO URBANO DA SILVA NETO	351º
90	BRUNO MARCELO DE SOUZA MUNIZ	352º
91	ARLEN GOMES MARQUES	353º
92	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS	354º
93	INGRID DOS SANTOS SOUZA	355º
94	FERNANDO DE SOUZA CHAVES	356º
95	DIEGO JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	357º
96	ADRIANO MOISÉS BEZERRA FERNANDES VIEIRA	358º
97	RAFAEL DA SILVA PERES	359º
98	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS FILHO	360º
99	JEAN CARLOS BONI	361º
100	GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA	362º

\* *Candidato Sub Judice*



## **2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o previsto no item 17 do Edital nº. 01/2021-PMAM, da Apresentação de Documentos, todos os candidatos deverão comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3, obedecendo o seguinte cronograma:

<b>DATA DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
19/02/2026	08 horas

## **3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**CONSIDERANDO** que, primeiramente, todos os documentos exigidos em Edital deverão ser encaminhados, a partir do dia 29 de janeiro até o dia 18 de fevereiro de 2026, por meio do link: <https://pm.am.gov.br/convocados/>.

Destaca-se que na conferência documental, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a apresentação dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Documento de Qualificação Cadastral – Emitido no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Original e Cópia do Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C222.3A14.0E98.A278/4BB85DC4>  
Código verificador: **C222.3A14.0E98.A278** CRC: **4BB85DC4**

- n) Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Original e Cópia do cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.

II. A documentação acima exigida, deverá ser anexada previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, no formato em PDF, estando disponível a partir do dia 29 de janeiro até o dia 18 de fevereiro de 2026, constante no site da PMAM.

III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.

V. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspenso ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VI. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber:

- Para homens e mulheres: calça comprida, calçado fechado e camisa de manga.

*(Assinado Digitalmente)*  
**CEL QOPM BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS**  
**Respondendo pelo Comando-Geral da PMAM**

